



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Decreto n.º 3.181, de 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a interdição de vias públicas que específica, e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Interditadas as vias públicas abaixo relacionadas, **no dia 09 de fevereiro de 2018 a partir das 17h00 até às 12h00 do dia 14 de fevereiro de 2018** para realização das **FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2018**, conforme croqui anexo:

I – Rua Dr. Soares Hungria – iniciando na Praça Pio X até a Rua Bento Souto.

II – Rua Fazendinha – iniciando na esquina da Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo até Rua Bento Souto.

III – Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo em toda a sua extensão.

IV – Rua João Gaiotto até a Rua Dr. Campos.

V – Rua Manoel Rodrigues em toda a sua extensão.

VI – Rua Natale de Nadai em toda a sua extensão.

VII – Rua João Audi em toda a sua extensão.

VIII – Estacionamento Municipal “Laurentino Leite”.

IX – Rua do Ipê em toda a sua extensão



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. A Rua da Paineira será interditada nos dias **11 de fevereiro de 2018 e 12 de fevereiro de 2018**, a partir das 14h00 até às 20h00 para realização dos **Desfiles de Carrões**.

Art. 3º. Fica assegurado o livre trânsito aos moradores das ruas acima interditadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 23 de janeiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.

RODOVIÁRIA



POSTO
DE
GASOLINA
FRATELO

AVENIDA CORRADI II

AVENIDA FRANCISCO GAIOTTO

RUA SINHA MOÇA

RUA DA FAZENDINHA

← **PREFEITURA**

PRAÇA JOSÉ ORESTES CORRADI

RUA DOUTOR SOARES HUNGRIA

RUA BENTO SOUTO

RUA NATALE DE NADAI

RUA MANOEL RODRIGUES

RUA DOUTOR CAMPOS

RUA JOÃO GAIOTTO

RUA DOUTOR SOARES HUNGRIA

PRAÇA
PRESIDENTE KENNEDY

Santander

RUA JOÃO GAIOTTO

Pontos a serem interditados
em vermelho